



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 73/2014
Data: 27/02/14
Ass. Jul

Of. Gab. N.º 143/2014.

Serafina Corrêa, RS, 24 de fevereiro de 2014.

Ao Exmo.Sr.

Silmar Roberto Santin
MD. Vereador e Presidente em exercício da CCJRF
Câmara Municipal
Serafina Corrêa RS

Ref. Ofício nº3/2014

Em atendimento ao ofício mencionado informamos que toda a Acessibilidade deverá atender as normas técnicas de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e o art. 5º do Projeto de Lei nº 12/2014, também deve obedecer a Legislação Federal, o que poderia ter sido acrescentado: “deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.”

Atenciosamente

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.